

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 008/2025.

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE
TURNO ÚNICO, PARA A DATA QUE
ELENCA, NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CANDELÁRIA-RS**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA-RS**, no emprego das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica Municipal, e pelo Regimento Interno, bem como

CONSIDERANDO que no dia 18/04/2025 (sexta-feira) é feriado nacional da Paixão de Cristo, também denominado Sexta-feira Santa;

CONSIDERANDO que a maioria da população adotou o cristianismo como religião e que essa crença resguarda o dia anterior à celebração, neste caso 17/04/2025 (quinta-feira);

CONSIDERANDO que outros entes públicos, em respeito aquele credo, reduziram a jornada de laboro ou determinaram ponto facultativo na data antecedente ao feriado.

RESOLVE

Art. 1º. Institui regime de trabalho em turno único para o dia 17/04/2025 (quinta-feira), a ser cumprido das 07h00min às 13h00min, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária-RS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candelária-RS, 08 de abril de 2025

Jaira Inês Diehl
Presidente

Marcio Aurélio Bataioli
Vice-presidente

Marcelo D'ávila
Secretário